



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

DPPR
Fis. _____
Rub. _____
PTG

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos

PROTOCOLO 15.810.936-0

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR), órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, inscrito no CPF/MF nº 650.586.239-00, e **BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.229.363/0001-91, com sede à Rua Marechal Hermes, nº 1768, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. LUIZ ALFONSO FREGULIA, inscrito no CPF/MF nº 652.384.279-72, resolvem celebrar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato 40/2018, em virtude do Pregão Eletrônico nº 463/2017 – DEAM/SEAP (Protocolo nº 14.520.973-0), cujo resultado foi homologado em 30/05/2018 (DIOE/PR nº 10.200), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 043/2018 será prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de modo que a vigência do presente aditivo iniciará em 21/12/2019 e terminará em 20/12/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL ATUAL

O valor mensal contratual atual é de R\$ 5.463,87 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 131.132,88 (cento e trinta e um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 07 – Defensoria Pública do Estado do Paraná. Unidade: 01 – Defensoria Pública do Estado do Paraná. Função: 03 – Essencial à Justiça. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa de Trabalho: 43 – Gestão Institucional – Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública. Atividade: 4008 – Gestão da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Fonte: 100 – Recursos Próprios do Tesouro – Ordinário não vinculado. Rubrica: 3.3.90.37.02 Guarda e Vigilância.

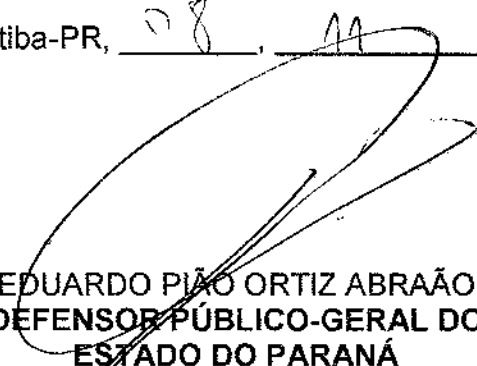


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanencem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrário originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.


E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba-PR, 08 de 11 de 2019.


EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante


LUIZ ALFONSO FREGULIA
BETRON TECNOLOGIA EM
SEGURANÇA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: Marcelo Gutierrez Dieckmann
Assessor Jurídico
Defensoria Pública/PR

066.675.363-05

Nome: 
CPF: ADRIANA EMILIANO NOGUEIRA
OAB/PR 84.002

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	19000484	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	04/09/19
Pedido de Origem	19000446	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	06700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	04/09/19		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0463/2017	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor 105233 - BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA CNPJ 03.229.363/0001-91
 Endereço RUA PARNAIBA, 394 - CASA - SAO FRANCISCO CURITIBA - PR BR
 CEP 80510310
 Banco/Agência 237/1342
 Conta 54810/3

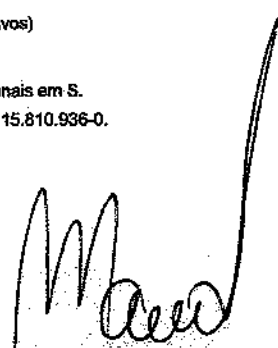
Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 0701 4008 03 122 43 33903702 00 0000000100 1

Obs.: Valor estomado: R\$,00
 R\$ 1.938,79 (um mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)

Histórico
 PRORROGAÇÃO - Serviço de vigilância presencial desarmada - 01 posto de 44 hrs semanais em S.
 J.PINHAIS. Período 21/12/19 a 31/12/19. Contrato 040/2018. PE 0463/17 DEAM/SEAP. P:15.810.936-0.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
 DtAprovação 04/09/19



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Matheus Cavalcanti Munhoz
1º Subdefensor Público-Geral

VALIDADE CND	
Federal	27 / 02 / 20
CE7'S	03 / 09 / 19
FGTS	19 / 09 / 19
Estadual	01 / 04 / 20
Municipal	24 / 12 / 19
Trabalhista	29 / 02 / 20

1
A

DPC

Segue duplido conforme solicitado.

05/09/19



ELISANGELA MANN
CONTADORIA - CRC 51025/R
Coordenação Geral de Administração

b) pela atual estrutura desta Entidade que inviabiliza a realização de concessão de estágio diretamente com instituições de ensino superior.

Tipo de Contratação: Dispensa de licitação por valor.
Fundamento Legal: Art. 34, inc. II c/c parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 24, inc. II c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Curitiba, 22 de outubro de 2019.

Gonçalo Tomazoni dos Santos
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

Em vista da justificativa, da fundamentação, do parecer jurídico favorável e dos documentos constantes do processo nº 16.051.458-2, e levando-se em consideração a necessidade da E-Paraná Comunicação, aprovo a realização da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 34, inciso II c/c parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 24, inc. II c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser medida indispensável e necessária à espécie.

Curitiba, 22 de outubro de 2019.

Glauco Baduy Galiza
Diretor-Presidente

110489/2019

III - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas no citado artigo, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

IV - Integram esta Ata, o Edital, seus Anexos e as propostas das empresas classificadas e habilitadas.

V - Os Direitos e Obrigações das partes vinculam-se aos termos contidos no Edital e seus Anexos.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Empresa vencedora:

VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME /
CNPJ: 72.131.402/0001-36
DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA /
CNPJ: 64.106.552/0001-61
ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA /
CNPJ: 31.222.556/0001-56
GM DISTRIBUIDORA LTDA /
CNPJ: 21.604.118/0001-07

Valores registrados:

- Os valores registrados estão disponibilizados no site www.mppr.mp.br no item referente ao Pregão Eletrônico nº 62/2019-MP/PGJ.

110884/2019

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2018

Protocolo: 15.810.936-0
Pregão Eletrônico 463/2017 SEAP
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPP e BÉTRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 40/2018.
Prazo Final Original: 20/12/2019
Prazo Final com Aditivo: 20/12/2021.
Valor Global Estimado: R\$ 131.132,88.
Devolução Orçamentária: 0701.03.122.43.4008
Fonte 100 - Subelemento de Despesa: 3.3.90.37.02
Assinatura: 08 de novembro de 2019

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

110468/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019-MP/PGJ
ANULAÇÃO DO LOTE 1

Adotando o contido no Parecer nº 1006/2019-AJ/NAD/SUBADM (fls. 250/254), o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos DECIDIU pela ANULAÇÃO do LOTE 01 do Pregão Eletrônico nº 34/2019-MP/PGJ, com fulcro no artigo 49, da Lei nº 8.666/93, artigo 132, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e itens 19.1, subitem 19.1.1, e 19.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2019. Curitiba, 11 de novembro de 2019.

110674/2019

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019-MP/PGJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove na sede do Ministério Público do Estado do Paraná, localizado na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Ministério Público do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 78.206.307/0001-30, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Doutor José Deliberador Neto, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62/2019-MP/PGJ, devidamente homologado às fls. 365 do protocolo nº 14.431/2019-MP/PGJ, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 2.734/2015, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme discriminações constantes no Anexo I do Edital. Através da presente ata, torna registrados os preços obtidos com as propostas vencedoras que passam a fazer parte integrante desta.

I - Os preços obtidos no presente certame ficam registrados para reger as negociações entre as empresas vencedoras e o Ministério Público do Estado do Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta.

II - Os preços registrados poderão, justificadamente, sofrer variação obedecidos os trâmites procedimentais do art. 15 do Decreto Estadual nº 2.734, de 10 de novembro de 2015.

Extrato de Termo de Contrato
PROTOCOLO: 4455/2019 - P.E.: 49/2019 - CONTRATO.: 225/2019
CONTRATADO: Smartwave Networks do Brasil Ltda.
CNPJ: 09.002.672/0001-00
OBJETO: Aquisição de 96 (noventa e seis) pontos de acesso de rede, com garantia dos produtos por 36 (trinta e seis) meses, referente ao lote 01.
DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091434.011- Subelement. de Desp.: 4490.5235
VALOR: R\$ 239.984,64 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias, após a emissão da Ordem de Fomento.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.

110741/2019

Extrato de Termo de Contrato
PROTOCOLO: 4455/2019 - P.E.: 49/2019 - CONTRATO.: 226/2019
CONTRATADO: Giovana Aparecida de Almeida Informática - ME.
CNPJ: 14.704.313/0001-35
OBJETO: Aquisição de 11 (onze) pontos de acesso de rede, com garantia dos produtos por 36 (trinta e seis) meses, referente ao lote 02.
DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091434.011- Subelement. de Desp.: 4490.5235
VALOR: R\$ 22.999,90 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias, após a emissão da Ordem de Fomento.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.

110740/2019

Extrato de Termo de Contrato
PROTOCOLO: 26548/2018 - DISP.: 383/2019 - CONTRATO.: 171/2019
CONTRATADO: Lazari e Mendes Ltda. - ME
CNPJ: 08.860.186/0001-60
OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento eletrônico à distância, incluindo instalação de equipamento de segurança, localizado na Rua José Bonifácio, nº 109, Centro em Santa Isabel do Ivaí/PR.
DOT. ORÇAMENT.: 0901.03091434.010- Subelement. de Desp.: 3390.3977 e 4490.5224.
VALOR MENSAL: R\$ 100,00 (cem reais)
VALOR DO EQUIP.: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka - 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

110742/2019

Extrato de Termo de Contrato
PROTOCOLO: 17066/2019 - DISP.: 469/2019 - CONTRATO.: 238/2019
CONTRATADO: EWT Brasil Elevadores Ltda. - ME
CNPJ: 20.810.747/0001-12
OBJETO: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) elevador instalado sito à Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, nº 3693, na Promotória de Justiça em Umuarama/PR.
DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091434.011- Subelement. de Desp.: 3390.3916.
VALOR MENSAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka - 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

110744/2019

Conselhos

Resolução Nº 012/2019

Aprova as eleições 2019 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.
O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO -